



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quarta-feira • 10 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2090

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Decreto Nº 008/2021** - Altera o Decreto 63/2017 que regulamenta a Lei nº 811/2017, que autoriza o município a incentivar a prática de esportes por atletas profissionais e dá outras providências.
- **Republicação - Portaria Nº 059/2021** – Faz exoneração de função gratificada e dá outras providências.
- **Republicação - Portaria Nº 061/2021** – Faz exoneração de função gratificada e dá outras providências.
- **Portaria Nº 070/2021** – Faz exoneração de função gratificada e dá outras providências.
- **Portaria Nº 071/2021** – Faz nomeação de função gratificada e dá outras providências.
- **Portaria Nº 072/2021** - Faz nomeação de função gratificada e dá outras providências.
- **Portaria Nº 073/2021** - Faz nomeação de função gratificada e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

CNPJ: 13.693.122/0001-52

### **DECRETO Nº 008/2021**

*“Altera o Decreto 63/2017 que regulamenta a Lei nº 811/2017, que autoriza o município a incentivar a prática de esportes por atletas profissionais e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, com fulcro no inciso VII do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O art. 1º do Decreto nº 63/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser pago mensalmente para a bolsa a ser fornecida aos atletas profissionais que representem o município em competições esportivas, de forma a permitir que os mesmos se dediquem à prática exclusiva de esportes.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 007/2021 e o art. 1º do Decreto Municipal nº 39/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castro Alves/BA, 25 de janeiro de 2021.

**THIANCLE DA SILVA ARAÚJO**

*Prefeito Municipal*

## Portarias



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

CNPJ: 13.693.122/0001-52

### PORTARIA Nº 059/2021

*“Faz exoneração de função gratificada e dá outras providências.”*

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 04/2018, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal de Estruturação Organizacional nº 766/2017, com fulcro nos incisos V, VII e IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o sr. JAIRO SILVA PASSOS inscrito no CPF 962.067.215-15 na função gratificada de diretor escolar de pequeno porte da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Castro Alves – Bahia, 08 de fevereiro de 2021.

**CLODOALDO DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

CNPJ: 13.693.122/0001-52

**PORTARIA Nº 061/2021**

*“Faz exoneração de função gratificada e dá outras providências.”*

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 04/2018, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal de Estruturação Organizacional nº 766/2017, com fulcro nos incisos V, VII e IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a sra. ANALICE MORAES DOS SANTOS MACHADO inscrita no CPF 988.841.665-00 da função gratificada de vice-diretor escolar de pequeno porte da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Castro Alves – Bahia, 08 de fevereiro de 2021.

**CLODOALDO DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

CNPJ: 13.693.122/0001-52

**PORTARIA Nº 070/2021**

*“Faz exoneração de função gratificada e dá outras providências.”*

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 04/2018, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal de Estruturação Organizacional nº 766/2017, com fulcro nos incisos V, VII e IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a sra. VANILDA SANTOS FONSECA inscrita no CPF 332.435.575-34 da função gratificada de diretor escolar de pequeno porte da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Castro Alves – Bahia, 08 de fevereiro de 2021.

**CLODOALDO DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

CNPJ: 13.693.122/0001-52

**PORTARIA Nº 071/2021**

*“Faz nomeação de função gratificada e dá outras providências.”*

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 04/2018, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal de Estruturação Organizacional nº 766/2017, com fulcro nos incisos V, VII e IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a sra. ANALICE MORAES DOS SANTOS MACHADO inscrita no CPF 988.841.665-00 na função gratificada de diretor escolar de pequeno porte da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Castro Alves – Bahia, 08 de fevereiro de 2021.

**CLODOALDO DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

CNPJ: 13.693.122/0001-52

**PORTARIA Nº 072/2021**

*“Faz nomeação de função gratificada e dá outras providências.”*

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 04/2018, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal de Estruturação Organizacional nº 766/2017, com fulcro nos incisos V, VII e IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a sra. CLAUDIANA CORREIA CERQUEIRA RODRIGUES inscrita no CPF 905.497.755-87 na função gratificada de diretor escolar de pequeno porte da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Castro Alves – Bahia, 08 de fevereiro de 2021.

**CLODOALDO DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

CNPJ: 13.693.122/0001-52

**PORTARIA Nº 073/2021**

*“Faz nomeação de função gratificada e dá outras providências.”*

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 04/2018, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal de Estruturação Organizacional nº 766/2017, com fulcro nos incisos V, VII e IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o sr. JAIRO SILVA PASSOS inscrito no CPF 962.067.215-15 na função gratificada de vice-diretor escolar de pequeno porte da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Castro Alves – Bahia, 08 de fevereiro de 2021.

**CLODOALDO DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão